



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197 _____

PROCESSO N. _____

Interessado: Vereador Antonio Carvalho
Projeto de Lei N.º 37/79

Assunto: Dá nome a Esquadria -

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de mil novecentos e setenta e _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

Lei nº 3030

Lei nº 459/79

PROJETO DE LEI Nº 37/79

DÁ NOME A ESCADARIA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A :

Art.1º)- Fica denominada "ESCADARIA ADOLFO ALVES DA SILVA" a escadaria localizada paralela ao muro do cemitério público, no Bairro São Vicente.

Art.2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 10 de novembro de 1979

Antonio Carvalho - Autor

REGISTRO N.º 13/79 Fls. 59 L.º 01

Projeto de Lei nº 37/79

À Presidência da Câmara.

Colatina, 26, 11, 1979

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 10/11/1979
Rui Patrício
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

- D I R E T O R -

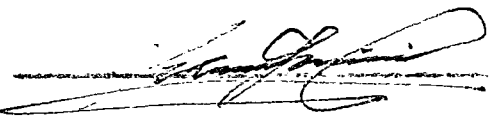
Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de _____ nº _____ é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

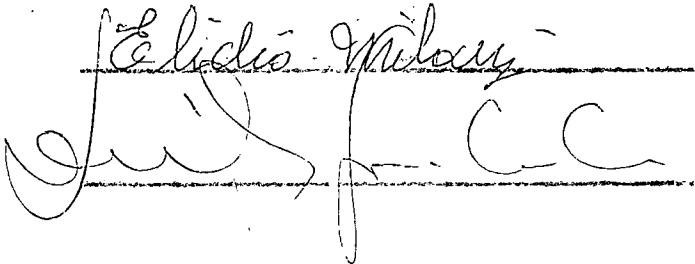
Sala das Sessões,

em, 17 de novembro de 1975

SECRETARIO DA CÂMARA

DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:



Elicio Milau


INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões *17* | *11* | *1979*
Reginaldo Nelo
PRESIDENTE

Aprovado em *Primeira*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *17* | *11* | *1979*
Reginaldo Nelo
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *17* | *11* | *1979*
Reginaldo Nelo
PRESIDENTE

LEI Nº 3 030

DÁ NOME A ESCADARIA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A:

Artigo 1º)- Fica denominada "ESCADARIA ADOLFO ALVES DA SILVA" a escadaria localizada paralela ao muro do cemitério público, no Bairro São Vicente.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 17 de novembro de 1 979



- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra

- SECRETÁRIO -